1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 12/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2021, QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA CLARO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 4193241 - PC/PA, CPF nº 697.245.802-10, e-mail: joao.costa@credcidadao.pa.gov.br, residente e domiciliado na Rua Acapu nº 503, Condomínio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68798-000, cidade Santa Bárbara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47, localizada na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110 e Escritório Regional localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, 1186 – Nazaré, Belém/PA FONE: (91) neste ato representada por **REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO**, 98452-8585, e-mail: Regina nascimento@claro.com.br, inscrita no CPF n° 426.148.212-68 e RG n° 2309283/SEGUP-PA, residente e domiciliada neste capital, doravante denominada **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº. 007/2020, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamentese outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 12/2021, firmado entre as partes, por um periodo de mais 12 meses, conforme estabelece a Cláuisula Vigésima primeira do Contrato 12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A vigência ficará estabelecida para o periodo de 18/06/2022 a 17/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor para execução do referido Aditivo, permanece inalterado, estimando-se em

Rua dos Mundurucus nº 3852, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Belém – Pará. Entre Trav. 03 de Maio e Trav. 14 de Abril. www.credcidadao.pa.gov.br. Tel: (91) 3205-7252/7253/98447-4393.

NGPM Fls. 285 CREDCIDADÃO

R$ 6.693,36 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência do Contrato correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE no presente exercício e de suas correspondentes para os exercícios posteriores:
U.G: 960101
Atividade: 11.122.1297.8338.10
Fonte :0101/ Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/Pará, 17 de junho de 2022.

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
NGPM Credcidadão

REGINA ZAFIRE DO NASCIMENTO
Claro Brasil S/A

TESTEMUNHAS:

1. Nome Paulo Matias da S. Barros. CPF nº 882.179.812-72.
2. Nome Samya Julia Souza Borges. CPF nº 700.169.022-89.

Rua dos Mundurucus n° 3852, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Belém – Pará. Entre Trav. 03 de Maio e Trav. 14 de Abril. www.credcidadao.pa.gov.br. Tel: (91) 3205-7252/7253/98447-4393.

NGPM
FLS. 286
CREDCIDADÃO

Imprensa Oficial do Estado

Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 819885

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO CREDCIDADAO
Publicador	SAMYA JULIA SOUZA
Data de envio da publicação	27/06/2022 13:08:19
Data de publicação no Diário Oficial	28/06/2022

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	819885
Entidade	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco,Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

NGPM
Fls. 287
CREDCIDADÃO

Matéria

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N° 12/2021 - NGPM CREDCIDADÃO

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 18/06/2022 até 17/06/2023.

Data de assinatura: 17/06/2022.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO.

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A

VALOR: R$ 6.693,36 (seis ml mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE: 0101.

ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo.

Belém/PA, 17 de junho de 2022.

ORDENADOR: João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

NGPM Fls. 285 CREDCIDADÃO

Leia-se:
PORTARIA N°98/2022 – 24 de junho de 2022
I – CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/ Breu Branco /Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de créditos aos futuros microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226	DIRETOR GERAL	27 a 28/06/2022	1 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	27 a 28/06/2022	1 1/2
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	27 a 28/06/2022	1 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	27 a 28/06/2022	1 1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	5917736	GERENTE REGIONAL	27 a 28/06/2022	1 1/2
PRISCILA HORLANIA SANTOS	5946293	GERENTE REGIONAL	27 a 28/06/2022	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 819740

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato N° 12/2021 - NGPM CREDCIDADÃO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 18/06/2022 até 17/06/2023.
Data de assinatura: 17/06/2022.
CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO.
CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A
VALOR: R$ 6.693,36 (seis ml mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10
NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE: 0101.
ENDEREÇO: Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo.
Belém/PA, 17 de junho de 2022.
ORDENADOR: João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 819885

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 819226, publicada no DOE nº 35.022, de 27/06/2022, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022 – CP Nº 18/2021;
ONDE SE LÊ: Valor: R$ 38.901.093,04
LEIA-SE: Valor: R$ 38.901.093,94
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 819832

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 819546, publicada no DOE nº 35.021, de 24/06/2021-Edição Extra, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022 – CP nº 18/2021.
ONDE SE LÊ: Contrato: 02/2022 – CP 06/2021 Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Regional Guajará II – Lote 07, neste Estado
LEIA-SE: Contrato: 02/2022 – CP 18/2021 Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas – Regional Guajará II – Lote 07, neste Estado
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 819563

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0721/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/798441, de 27/06/2022 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na Assinatura da Ordem de serviço para restauração de pavimentação em concreto do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, e acompanhar a Entrega da Orla no Município de Salvaterra/PA.
DESTINO: Cachoeira do Arari/Salvaterra/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 27/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 819932

PORTARIA Nº. 0705/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/788845, de 23/06/2022 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção de Bueiros na Zona Rural, no Município de Eldorado dos Carajás/PA- Convênio nº 33/2021 e na Execução da Perfuração de 01(um) Poço artesiano, no Bairro Aparecida, no Município de Jacundá/PA- Convênio nº 26/2016.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Eldorado dos Carajás/Jacundá/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 04 a 08/07/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 819649

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato n° 25/2022.
Objeto: Contratação de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco Múltiplo, Comercial ou Cooperativo, e Cooperativo de Crédito, para prestação de serviços bancários que permite a liquidação de faturas por meio de documentos de cobrança eletrônica com código de barras no padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e/ou conveniadas, em abrangência nacional, tais como: Débito Automático; Guichê de Caixa (quando houver); Arrecadação Eletrônica; Internet Banking; Correspondente Bancário; Autoatendimento; Outros Meios. As informações dos documentos arrecadados são enviadas por meio de transmissão de arquivo eletrônico.
Valor Global: Os pagamentos pela prestação dos serviços ocorrerão na forma de compensação das tarifas.
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24.06.2022.
Contratada: ITAU UNIBANCO S.A. CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 819835

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2021.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 25.06.2022, encerrando em 24.06.2023.
Data de Assinatura: 23.06.2022.
Contratada: U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI. CNPJ: 29.200.238/0001-42.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 819836

CONVÊNIO N° 06/2022.
Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 13 (treze) servidores à CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional.
Valor Global: R$323.575,70 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).